

### PORTARIA Nº 001/2015 - Campus de Curitiba I - Embap

A Diretora do Campus de Curitiba I - Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso das atribuições legais Estatutárias e Regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Revogar a Portaria 029/2014 de 26 de fevereiro de 2014, da Comissão Permanente de Licitação do Campus de Curitiba I - Escola de Música e Belas Artes do Paraná – Embap/Unespar.

**Art. 2º** - Designar, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

#### **I – Membros Efetivos:**

Mauro Cândido dos Santos – Agente Universitário – RG. 4.352.154-3 PR;  
Grazieli Fátima Pagnocelli, - Agente Universitário - RG. 8.031.500-7 PR;  
Mirelle Frigo Gonçalves Santana da Silva – RG. 12.917.906-6;

#### **II Suplentes:**

Eloi Vieira Magalhães – Agente Universitário – RG. 6.157.993-1 PR;  
Elaine Aparecida Garcia de Oliveira – Agente Universitária – RG. 3.633.675-7 PR;

**Art. 3º** - O período de vigência da Comissão designada nos termos do artigo anterior, inicia-se na data da presente Portaria e se estende até **06 de março de 2016**.

**Artº. 4º**- Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora designada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pelo Campus de Curitiba I - Escola de Música e Belas Artes do Paraná – Embap/Unespar, nos termos da lei 8.666/93.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Intime-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 06 de março de 2015.

**MARIA JOSÉ JUSTINO**  
Diretora da Embap